

PARECER TÉCNICO

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, venho apresentar parecer técnico quanto a **PROPOSTA DE PREÇOS**, bem como análise da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA** da licitante **F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI**, portadora do CNPJ Nº 41.080.738/0001-93, relativo a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2025 - PMB, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2025**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia relativos a **“RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 06 SALAS COM QUADRA, PADRÃO FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 201804226-1, MUNICÍPIO DE BODOCÓ/PE”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

O item 9 do termo de Referência estabelece os critérios de aceitabilidade de preços bem como os critérios de qualificação técnica, sendo estes:

CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS:

9.3. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

9.3.1. O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

9.4. Para o objeto sujeito ao regime de empreitada por preço unitário os critérios de aceitabilidade de preços serão:

9.4.1. Valor global: o valor global estimado para esta contratação importa em R\$ 822.121,63 (oitocentos e vinte e dois mil, cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos), conforme especificado em planilha orçamentária.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.30. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.30.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.31. Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em plena validade.

9.31.1. Em se tratando de empresa não registrada no CREA do Estado de Pernambuco, deverá apresentar o registro no CREA do Estado de origem, ficando ela, no caso de vencedora do processo licitatório, obrigada a apresentar ao contratante o visto do CREA do Estado de Pernambuco antes da assinatura do contrato.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

9.32. Comprovação de aptidão para execução de serviço de **complexidade tecnológica e operacional** equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.33. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
01	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I .	KG	≥3.503
02	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL.	M²	≥170
03	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO.	M²	≥78

9.34. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

9.35. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.36. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

9.38. Apresentação do profissional abaixo indicado, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de certidão de acervo **técnico-profissional** por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado:

9.38.1. Para o Engenheiro Civil, serviços de:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
01	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I .

02	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL.
03	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO.

9.39. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

Diante desses critérios, segue a análise:

a) **Quanto ao valor global**, a proposta possui valor global de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais), sendo este inferior ao valor base, e, portanto, atendendo aos critérios de valor global (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

b) **Quanto ao valor da proposta**, o valor é equivalente a aproximadamente a **85,15%** do valor orçado pela administração (desconto de aproximadamente 14,85%), estando dentro dos limites de exequibilidade (art. 59, §4º, da Lei nº 14.133/2021);

c) **Quanto aos valores unitários**, verificou-se que a proposta apresenta preços unitários iguais ou inferiores aos valores orçados pela administração, e, portanto, **dentro** dos critérios de preços unitários (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

d) **Quanto aos quantitativos e especificações**, verificou-se que a proposta apresenta quantidades e especificações conforme o estabelecido pela administração;

e) **Quanto a Composição de BDI**, verificou-se que a proposta apresenta BDI de 25,50% e seus parâmetros dentro dos limites estabelecidos pelo ACÓRDÃO Nº 2622/2013;

f) **Quanto ao Cronograma Físico-Financeiro**, verificou-se que a proposta apresenta cronograma compatível com o estabelecido no projeto básico;

Desta forma, a empresa **F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI** está apta quanto a proposta de preços.

PARECER TÉCNICO - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

A empresa **F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou as seguintes documentações:

a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação", conforme item 9.31 do Termo de Referência;

b) Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco (CREA/PE), da empresa **F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI**, com responsáveis técnicos sendo **FREDSON LIMA DE CARVALHO**, Engenheiro Civil, Registro Nº 1800255438.

c) Certidão Registro e Quitação Pessoa Física no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Pernambuco (CREA/PE), referente ao profissional **FREDSON LIMA DE CARVALHO**, Engenheiro Civil, Registro Nº 1800255438.

d) Os atestados de comprovação de aptidão para execução dos serviços citados no termo de referência nos itens 9.33 (operacional), 9.38 (profissional) foram avaliados conforme o quadro abaixo:

Nº ART	PROFISSIONAL	EMPRESA CONTRATADA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	ANÁLISE TÉCNICA
PE20241112156	FREDSON LIMA DE CARVALHO	F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI	ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS EM PILARES E VIGAS METÁLICAS	M	20,80	Válida como acervo técnico profissional e operacional.
PE20241112156	FREDSON LIMA DE CARVALHO	F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI	ESTRUTURA METÁLICA PARA COLUNAS EM PILARES E VIGAS METÁLICAS	M	56,00	Válida como acervo técnico profissional e operacional.
PE20241112156	FREDSON LIMA DE CARVALHO	F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 7M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	M ²	124,41	Válida como acervo técnico profissional e operacional.
PE20251414625	FREDSON LIMA DE CARVALHO	F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI	NÃO IDENTIFICADO SERVIÇO COMPATÍVEL COM O SOLICITADO			
PE20231046107	FREDSON LIMA DE CARVALHO	F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI	NÃO IDENTIFICADO SERVIÇO COMPATÍVEL COM O SOLICITADO			
PE20231046167	FREDSON LIMA DE CARVALHO	F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI	NÃO IDENTIFICADO SERVIÇO COMPATÍVEL COM O			

			SOLICITADO			
PE20241210960	FREDSON LIMA DE CARVALHO	F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI	NÃO IDENTIFICADO SERVIÇO COMPATÍVEL COM O SOLICITADO			
PE20241094032	FREDSON LIMA DE CARVALHO	F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI	NÃO IDENTIFICADO SERVIÇO COMPATÍVEL COM O SOLICITADO			
PE20241137236	FREDSON LIMA DE CARVALHO	F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M ²	66,00	Válida como acervo técnico profissional e operacional.
PE20241137236	FREDSON LIMA DE CARVALHO	F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA DE AÇO/ALUMÍNIO	M ²	285,00	Válida como acervo técnico profissional e operacional.
PE20241255819	FREDSON LIMA DE CARVALHO	F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI	EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL DE CONCRETO ARMADO, FCK = 20 MPA, ESPESSURA DE 12,0 CM	M ²	90,00	Válida como acervo técnico profissional e operacional.
PE20231046107	FREDSON LIMA DE CARVALHO	F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI	NÃO IDENTIFICADO SERVIÇO COMPATÍVEL COM O SOLICITADO			
CE20180344580	FREDSON LIMA DE CARVALHO	ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VÃO LIVRE DE 30M	M ²	988,00	Válida como acervo técnico profissional. Empresa contratada diferente da licitante.
CE20180344580	FREDSON LIMA DE CARVALHO	ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI	TELHA ALUMINIO ONDULADA	M ²	988,00	Válida como acervo técnico profissional.

						Empresa contratada diferente da licitante.
CE20180344580	FREDSON LIMA DE CARVALHO	ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M ²	721,05	Válida como acervo técnico profissional. Empresa contratada diferente da licitante.
CE20170275896	FREDSON LIMA DE CARVALHO	ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M ²	1.442,10	Válida como acervo técnico profissional. Empresa contratada diferente da licitante.
CE20170275896	FREDSON LIMA DE CARVALHO	ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI	TELHA AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL	M ²	935,94	Válida como acervo técnico profissional. Empresa contratada diferente da licitante.
CE20170275896	FREDSON LIMA DE CARVALHO	ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI	ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30M	M ²	935,94	Válida como acervo técnico profissional. Empresa contratada diferente da licitante.
CE20190482497	FREDSON LIMA DE CARVALHO	ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI	NÃO IDENTIFICADO SERVIÇO COMPATÍVEL COM O SOLICITADO			
CE20180344664	FREDSON LIMA DE CARVALHO	ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI	NÃO IDENTIFICADO SERVIÇO COMPATÍVEL COM O SOLICITADO			
CE20200718943	FREDSON LIMA DE CARVALHO	ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI	NÃO IDENTIFICADO SERVIÇO COMPATÍVEL COM O SOLICITADO			

RESUMO DOS QUANTITATIVOS PARA COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO OPERACIONAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD
01	ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I .	KG	2.913,05
02	TELHA DE ALUMÍNIO, TRAPEZOIDAL.	M²	285
03	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELÁSTICO A BASE DE POLIURETANO.	M²	90

Para comprovação do item 01 - ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO ESTRUTURAL PERFIL I, foi feito o seguinte cálculo: Estrutura metálica para colunas em pilares e vigas metálicas $76,80\text{ m} \times 18,01\text{ kg/m} = 1.383,17\text{ kg}$ / Estrutura metálica em tesouras ou trelicas, vao livre de 7m, fornecimento e montagem, não sendo considerados os fechamentos metálicos, as colunas, os serviços gerais em alvenaria e concreto, as telhas de cobertura e a pintura de acabamento $10\text{ kg/m}^2 \times 124,41\text{ m}^2 = 1.244,10\text{ kg}$ / Trama de aço composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluso transporte vertical $66,00\text{ m}^2 \times 4,33\text{ kg/m}^2 = 285,78\text{ kg}$, totalizando 2.913,05 kg.

A documentação apresentada comprova que a licitante possui em seu quadro de funcionário profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes aos solicitados, **mas não tem aptidão para execução de serviço de complexidade operacional**, conforme as quantidades estabelecidas pelo termo de referência.

PARECER TÉCNICO - CONCLUSÃO

Após análise técnica da documentação apresentada para fins de comprovação do, verificou-se, com base nos cálculos realizados, que a quantidade de estrutura metálica comprovada pela licitante totaliza **2.913,05 kg**, valor **inferior** à quantidade mínima exigida no **Item I - Estrutura Metálica em Aço Estrutural Perfil I, do Termo de Referência**, que estabelece o montante de **3.503 kg**.

Embora a empresa apresente profissional legalmente habilitado em seu quadro técnico, com registro no conselho profissional competente e atestado de responsabilidade técnica por serviços de características semelhantes, **não foi comprovada a aptidão técnica compatível com a complexidade operacional e as quantidades mínimas exigidas** para o objeto licitado.

Dessa forma, restou caracterizado o **não atendimento ao Item I - Estrutura Metálica em Aço Estrutural Perfil I, do Termo de Referência**, razão pela qual este parecer técnico **manifesta-se**

pela **INABILITAÇÃO TÉCNICA** da licitante **F LIMA DE CARVALHO CONSTRUÇÕES EIRELI**, por insuficiência de comprovação de capacidade técnico-operacional, para fins de prosseguimento do certame.

Bodocó/PE, 09 de janeiro de 2026.

LUCAS PEDROSA PIRES

Engenheiro Civil/ CREA-PE: 1823018980

Diretor de Obras / Matrícula: 5040